



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Decreto nº D/6.271/2024, de 01 de julho de 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Publicado o presente ato em: 01/07/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Neiva Kleemann Toniolo, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.589/2012, de 04 de abril de 2012

Decreta:

Art. 1º Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto nº 5.019/2022, de 24 de outubro de 2022, para concluírem o mandato de dois anos, com os respectivos órgãos e entidades que representam, conforme segue:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo:

Titular: Laercio Nicanor da Silva

Suplente: (...)

Escola de Educação Básica Dois Irmãos:

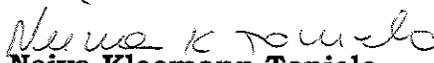
Titular: Andréia Rosane Longhini Balzzan

Suplente: (...)

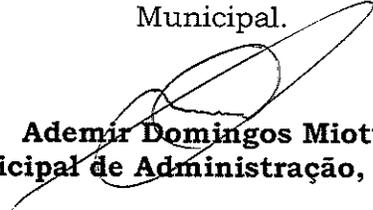
Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente - CMDCA, não substituídos pelo presente Decreto continuam a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco/SC.


Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 01/07/2024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

